



Publicado
em 02/12/2014
p. 5.517

RESOLUÇÃO Nº 108/2014

Data: 20/11/2014

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.092,55 (Sessenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001-02001	Manutenção Administração Geral	
3.1.90.13 (020) (495)	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 (040) (495)	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0002-02002	Manutenção do Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.36 (180) (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.700,00
3.3.90.39 (190) (001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.792,55
10.302.0004-02004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.1.90.13 (390) (495)	Obrigações Patronais	R\$ 600,00
3.3.90.36 (440) (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.450,00
10.302.0005-02005	Centro de Apoio Psicossocial	
3.3.90.36 (540) (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.450,00
01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007-02007	Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.1.90.11 (630) (369)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.100,00
3.1.90.13 (640) (495)	Obrigações Patronais	R\$ 700,00
01.004	CAPS AD III REGIONAL	
10.302.0008-02008	Manutenção do CAPS AD III Regional	
3.1.90.11 (751) (495)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.700,00
3.1.90.13 (761) (495)	Obrigações Patronais	R\$ 5.500,00
3.3.90.47 (821) (495)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001-02001	Manutenção Administração Geral	
3.3.90.39 (060) (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0002-02002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.30 (150) (001)	Material de Consumo	R\$ 1.108,39
3.3.90.36 (170) (001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.325,00
4.4.90.52 (220) (495)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.323,34
10.302.0003-02003	Serviço de Reabilitação	



3.3.90.32 (290) (001)	Material ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.099,35
10.302.0004-02004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.30 (410) (001)	Material de Consumo	R\$ 3.259,81
4.4.90.52 (490) (495)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.079,00
10.302.0005-01005	Centro de Apoio Psicossocial	
4.4.90.52 (580) (495)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.810,00
10.302.0006-02006	Transporte Integrado	
3.3.90.30 (610) (495)	Material de Consumo	R\$ 12.987,66
10.302.0007-02007	Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.90.39 (710) (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 (720) (369)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.100,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 20 de novembro de 2014


ALBERTO ARISI
Presidente